



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

OFÍCIO Nº 20251103/01 – GAB/PREF

Rio Negro, 16 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 116/2025 – Câmara Municipal de Rio Negro/PR

Ilmo. Sr.

Odair Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro – PR

Em atenção ao Requerimento nº 116/2025, o Poder Executivo apresenta respostas técnicas e objetivas às 18 questões, com respaldo no Concurso Público nº 01/2024 do Município de Rio Negro/PR (regime estatutário), na Lei Municipal nº 2.007/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério) e na Lei Orgânica do Município, especialmente quanto aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência. Alguns desses documentos foram disponibilizados em anexo, mas sempre que possível, indicamos a consulta direta ao Portal da Transparência, onde os documentos comprobatórios já se encontram publicados e atualizados.

Informamos também que dentro dos trâmites legais a Secretaria de Educação está empenhada em realizar a transição de Professores PSS para concursados da maneira mais rápida e eficiente, pois é a maior interessada de que os professores cheguem à escola o mais breve possível.

Dentre nossas dificuldades, temos várias questões legais que nos impedem de sermos mais ágeis, entre elas podemos citar:

- O direito que o candidato tem de responder em até 30 dias (prorrogáveis por mais 30) para decidir se irá assumir a vaga ou não, e para providenciar documentação.
- O direito a assumir sua vaga somente depois do período de licença maternidade ficando sua vaga já reservada, (temos 4 casos de professoras que estão usufruindo deste direito).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2025 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p84381209e12d6>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

-O direito de escolha da vaga, entre as vagas apresentadas ao candidato, que normalmente dá preferências as vagas das escolas mais centrais, permanecendo as vagas de escolas rurais mais tempo abertas.

- O período para a execução de exames admissionais, que são marcados pela empresa contratada para fazê-los.

- O fluxo para contratação criado pelo setor de Rh e Contabilidade para dar transparência aos trâmites de contratação de pessoal concursado, bem como garantir recursos financeiros para pagamento de salários.

Assim sendo, reiteramos nossos esforços para dar agilidade na substituição de professores PSS por professores concursados, (que estão levando em média de 20 a 25 dias para assumirem as aulas nas escolas) e afirmamos que mesmo com as dificuldades acima descritas, os alunos estão sendo atendidos pelos Diretores e Coordenadores de forma a não terem prejuízos pedagógicos e garantindo o cumprimento do Calendário escolar.

1. Existe cronograma formal (com etapas e prazos) para a substituição dos professores PSS pelos professores concursados?

Sim. A medida em que os contratos PSS vão se encerrando, há o chamamento dos concursados, cujo cronograma segue o Concurso Público nº 01/2024 e o planejamento conjunto SME/DRH. Documento atualizado disponível no Portal da Transparência, pessoal, Concursos e Processos Seletivos. Segue também um cronograma de encerramento de contratos PSS.

2. Encaminhar cópia do cronograma atualizado (chamadas, nomeações, posse, exercício, etapas futuras e previsão por unidade).

Disponível para download no Portal da Transparência, pessoal, Concursos e Processos Seletivos, com histórico de convocações, prazos e etapas futuras. Segue também relação de concursados já nomeados/ e que já assumiram vagas.

3. Informar o número atual de professores PSS em atividade (por escola/etapa/disciplina).

Estamos em período de transição com a substituição dos professores PSS pelos concursados. Diante disto, há mudanças e atualizações nestes números todos os dias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2025 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p84381209e12df6>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Consta dos relatórios de pessoal: Portal da Transparência, pessoal, servidores (consulta dinâmica e atualizada).

4. Informar quantos professores concursados já foram nomeados, empossados e estão em exercício (por escola/etapa/disciplina).

Atos de nomeação, posse e exercício estão publicados em Portal da Transparência → Atos Oficiais/Diário Oficial, com consolidação periódica por unidade. Segue relação de concursados já nomeados/ e que já assumiram vagas.

5. Indicar quantos cargos vagos existem no quadro do magistério e quantos aguardam provimento.

Relação variável, tendo em vista que a cada dia existem novos professores tomando posse, no entanto a relação atualizada está disponível no Quadro de Pessoal: Portal da Transparência Portal da Transparência, pessoal, plano de cargos e salários.

6. Há previsão de novas nomeações ainda neste exercício? Indicar datas, quantitativos, critérios e ordem de convocação.

Sim. As convocações observam a lista de classificação do Concurso nº 01/2024 e disponibilidade orçamentária. As publicações oficiais informam datas e quantitativos no Portal da Transparência.

7. Informar se há impedimentos orçamentários/financeiros (LRF, arts. 19–23) que afetem as nomeações; apresentar análise do impacto na despesa com pessoal.

Não há impedimentos formais, mas há a substituição de orçamento de professores PSS para Concursados. Os limites da LRF são observados. RGF/RREO e memórias de cálculo estão em Portal da Transparência → Relatórios Fiscais.

8. Quais critérios técnicos, administrativos e pedagógicos orientam a substituição gradual de contratos PSS por concursados?

Preliminarmente informa que a substituição dos professores em decorrência do encerramento de contratos de PSS por concursados tem sido prioritária seguindo a Ordem de classificação do concurso; habilitação específica; necessidades por área/disciplina; continuidade pedagógica; diretrizes do Plano de Carreira (Lei 2.007/2010).

9. Quais medidas de transição estão previstas para garantir a continuidade pedagógica (planejamento, diário/registro, entrega de turmas)?

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2025 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p84381209e12df>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Redistribuição temporária de carga horária, com entrega de planejamento e registros pedagógicos e atendimento das turmas pela Equipe Gestora.

10. Existem turmas sem professor em qualquer unidade escolar (urbana ou rural)?

Eventuais vacâncias pontuais são supridas pela equipe gestora, por redistribuição interna/novas convocações, com registro no Portal da Transparência. As eventuais vacâncias são causadas pelo atendimento a legislação que prevê entre outras o prazo de 30 dias para a posse depois da convocação.

11. Informar se há dificuldades específicas nas escolas do interior/zona rural, com ações corretivas e prazos.

Há dificuldade, pois há possibilidade de escolha pelo professor concursado conforme a ordem de classificação, sendo que os primeiros a assumirem na maioria das vezes dão preferência as escolas urbanas, no entanto, a SME realiza o monitoramento contínuo e dá prioridade de substituição nas unidades do interior. Ações e prazos registrados nos atos de convocação e relatórios no Portal.

12. Por qual motivo não constam no site oficial da Prefeitura/SME as informações consolidadas sobre nomeações, substituições e cobertura de carências docentes?

As informações encontram-se publicadas e atualizadas no Portal da Transparência, em conformidade com a Lei Orgânica municipal e a Lei nº 12.527/2011 (LAI).

13. Há previsão de publicação pública (cronograma, relatórios de execução, notas oficiais) para dar transparência ao processo?

Sim. Publicação contínua em Atos Oficiais e Concursos/Processos Seletivos, alinhada ao cronograma do Concurso nº 01/2024.

14. Encaminhar links/prints ou cópias de editais, portarias de nomeação, termos de posse e comprovações de exercício já publicados.

Disponíveis integralmente em Portal da Transparência, concursos e processos seletivos e portal de leis municipais.

[Portal da Transparência - MUNICIPIO DE RIO NEGRO](#)

[Leis de Rio Negro PR - Digitalização, Compilação e Consolidação da legislação municipal](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2025 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p84381209e12df6>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

15. Encaminhar cópias: Edital do concurso vigente; portarias e atos; normas do PSS; Estatuto/Plano de Carreira do Magistério.

Edital do Concurso nº 01/2024, Lei 2.007/2010 (Plano de Carreira) e atos correlatos publicados no Portal da Transparência (Legislação Municipal; Atos Oficiais; Concursos).

16. Informar os critérios de manutenção/encerramento de contratos PSS durante o ano letivo e como se dá a substituição sem solução de continuidade para os alunos.

Conforme edital do PSS e normas da SME, observadas as diretrizes do Plano de Carreira (Lei 2.007/2010). Substituição planejada para não interromper aulas. Não há possibilidade de prorrogação de contratos PSS, com o concurso em vigência.

17. Demonstrar como a rede assegura o cumprimento mínimo de 200 dias letivos e 800 horas anuais (LDB, art. 24, I) nas escolas onde houver vacância ou transição de docentes.

Garantido pelo calendário escolar aprovado pelo NRE Área Metropolitana Sul – calendário em anexo. Há a garantia do cumprimento integral do Calendário, pois os alunos em caso de falta de professor têm atendimento pedagógico pela equipe Gestora.

18. Em caso de reposições, apresentar o plano de recomposição (datas, carga horária e estratégias pedagógicas). Não é o caso, pois o calendário é integralmente cumprido.

Fundamentação: Concurso Público nº 01/2024 (regime estatutário); Lei Municipal nº 2.007/2010 (Plano de Carreira do Magistério); Lei Orgânica do Município (princípios da legalidade, publicidade e eficiência). Transparência: documentos e relatórios já publicados no Portal da Transparência do Município.

Atenciosamente,

Alessandro Cristian von Linsingen
Prefeito do Município de Rio Negro – PR

Vera Maria Pfeffer Schelbauer
Secretaria Municipal de Educação

